



01 de Outubro de 2021

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2021 - Edição nº 456 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

SECRETARIA

COMPRAS E

SECRETARIA

1

1

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

Processo nº. 0200000106/2.018 – Processo Licitatório nº. 39/2.018

Contratante: Município de Auriflama

Contratado: MRDN CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Contrato nº 39/2.018 Sétimo Termo Aditivo

Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2.018

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, que trata da contratação de empresa especializada em construção civil com notória capacitação para execução de obras de edificação de prédio escolar; para dar continuidade à construção da Creche Padrão CR-02 Residencial Auriflama III, Código FDE 12.01.940 PI nº 2013/01192 – Processo nº 05036/2013-SE, Convênio PAEM/Educação Infantil/2013.

Vigência: 23/01/2.022

Prefeitura Municipal de Auriflama, 01 de outubro de 2.021

constitucionais e infraconstitucionais pertinentes à matéria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Auriflama, 21 de Setembro de 2021.

RENATO MARINHO DOS SANTOS	GABRIEL
HENRIQUE BENTO	
SONGALVES	Vice Presidente

LOURDES MARIA CASTRO DE BRITO	VAGNER
OLIVEIRA DE	
ANGELIS	Secretário
2º Secretário	



SECRETARIA DA CÂMARA

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA-SP Nº 012 DE 21 DE SETEMBRO 2021

“Dispõe sobre a revogação do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal de Auriflama e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas inerentes, em especial as disposições do art. 29, "caput" da Constituição Federal, c.c art. 38, §2º da Lei Orgânica Municipal e art. 185, §2º do Regimento Interno,

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela promulga a seguinte EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA.

Art. 1º- Fica revogado o Art. 80 da Lei Orgânica Municipal de Auriflama

Art. 2º- Ficam assegurados e resguardados os direitos adquiridos que não estiverem em conflitos com disposições